

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**

RESOLUÇÃO Faeel-IGE nº 03/2022 - DE 14 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre as regras para aproveitamento de horas de Atividades Curriculares Complementares a serem realizadas pelos discentes da Faculdade de Engenharia Elétrica.

O Diretor da Faculdade de Engenharia Elétrica (Faeel) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa), Prof. Dr. Diorge de Souza Lima, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Portaria nº 1240/2022, considerando as diretrizes do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia Elétrica, e em acordo com a decisão tomada na reunião ordinária do Colegiado da Faeel, realizada em 14 de outubro de 2022, promulga a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO DE ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - A finalidade da Atividade Curricular Complementar (ACC) é permitir a participação do discente em atividades que possibilitem o reconhecimento de habilidades, conhecimentos, competências e atitudes do mesmo, inclusive adquiridos fora do ambiente acadêmico, propiciando, além de uma flexibilidade curricular, oportunidade para o discente desenvolver uma maior autonomia como agente de sua própria formação profissional e pessoal, estimulando a participação em atividades que não sejam aquelas previstas no currículo, possibilitando um aprofundamento temático, inter, intra e transdisciplinar.

Art. 2º - Para efeito de integralização de ACC (102 horas) no currículo, o discente deverá obter o mínimo de 51 (cinquenta e um) pontos, de acordo com a tabela de relação horas e pontuação em anexo.

Art. 3º - A matrícula em ACC deverá ser feita quando da efetivação da oferta de

matrícula no 10º (décimo) semestre letivo.

Art. 4º - Para obter a pontuação solicitada, o discente deve apresentar documento que comprove a execução da respectiva ACC.

Art. 5º - A avaliação do documento e a atribuição da pontuação será feita pelo Coordenador do curso, ou docente designado por este.

Art. 6º - Outras ACCs, que não estejam listadas na tabela em anexo, poderão ser aceitas mediante solicitação do discente e aprovação pelo NDE.

Art. 7º - Os casos omissos desta Resolução serão analisados pelo Conselho da Faeel.

Art. 8º - Ao discente que opte por utilizar uma atividade para contabilizar como ACC, fica proibida a utilização para contabilizar em outros fins.

Art. 9º - A disciplina eletiva pode ser contabilizada nas comprovações de ACC, desde que seja excedente a quantidade mínima solicitada no currículo do curso de engenharia elétrica.

Art. 10 - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Dê-se ciência e cumpra-se,

Marabá, 19 de maio de 2023.

Prof. Dr. Diorge de Souza Lima
Diretor da Faculdade de Engenharia
Elétrica



**ANEXO I – TABELA DE RELAÇÃO DE PONTOS E HORAS DE ATIVIDADES
COMPLEMENTARES.**

Resolução nº 03, de 14 de outubro de 2022 do Conselho da Faculdade de Engenharia Elétrica que "Dispõe sobre as regras para aproveitamento de horas de Atividades Curriculares Complementares a serem realizadas pelos discentes da Faculdade de Engenharia Elétrica".

Atividades	Pontuação	Pontuação máxima no curso
Organização de Evento Acadêmico da Unifesspa (relacionado ao curso de Engenharia Elétrica)	Número de pontos = 1/2 do número de horas	15 pts
Participação em Evento Acadêmico da Unifesspa (relacionado ao curso de Engenharia Elétrica)	Número de pontos = 1/2 do número de horas (eventos em outras áreas de interesse = 1/4 do número de horas)	24 pts
Participação em Simpósios e Congressos (na área de Engenharia Elétrica) - Regionais/Locais	Número de pontos = 1/2 do número de horas (eventos em outras áreas de interesse = 1/4 do número de horas)	24 pts
Participação em Simpósios e Congressos (na área de Engenharia Elétrica) – Internacionais/Nacionais	Número de pontos = 1/2 do número de horas (eventos em outras áreas de interesse = 1/4 do número de horas)	24 pts
Representação Discente no Conselho da Faculdade	3 pts por semestre	6 pts
Representação Estudantil (Centro Acadêmico, Diretório Acadêmico e DCE)	3 pts por semestre	12 pts
Projeto de Pesquisa	6 pts por semestre	24 pts
Projeto de Ensino	6 pts por semestre	24 pts
Aprovação em disciplinas eletivas	10 pts por disciplina	20 pts
Realização de estágio não obrigatório, ou emprego formal na área da Engenharia Elétrica, com comprovação legal	5 pts por semestre	20 pts
Visitas Técnicas Extracurriculares	5 pts por visita	15 pts
Realização de Palestras Extracurriculares	3 pts por palestra	6 pts
Ministrante de minicurso	Número de pontos = 1/2 do número de horas	10 pts
Participação em cursos e minicursos (relacionados ao curso do(a) discente)	2 pts por curso	10 pts
Participação em cursos e minicursos	1 pt por curso	6 pts

Apresentação de trabalho em eventos (Simpósios, Congressos, Workshops, Oficinas, etc.) na área da Engenharia Elétrica	3 pts por trabalho	15 pts
Publicação de artigo completo em eventos (Simpósios, Congressos, Workshops, Oficinas, etc.) na área da Engenharia Elétrica	Internacionais/Nacionais: 10 pts por trabalho para o autor, 6 pts para os coautores	24 pts
	Regionais/Locais: 5 pts por trabalho para o autor, 3 pts para os coautores	
Publicação de resumo em eventos (Simpósios, Congressos, Workshops, Oficinas, etc.) na área da Engenharia Elétrica	Internacionais/Nacionais: 5 pts por trabalho para o autor, 3 pts para os coautores	15 pts
	Regionais/Locais: 3 pts por trabalho para o autor, 2 pts para os coautores	
Publicação de artigo em revista indexada com Qualis (na área da Engenharia Elétrica)	15 pts por artigo para o autor, 9 pts para coautor	24 pts
Publicação de artigo em revista indexada (na área da Engenharia Elétrica)	10 pts por artigo para o autor, e 6 pts para coautor	24 pts
Organização de atividades culturais ou práticas esportivas (incluindo E-sports)	2 pts por evento	8 pts
Participação em atividades culturais ou práticas esportivas (incluindo E-sports)	2 pts por evento	4 pts
Participação como doador de sangue	2 pts por doação	8 pts